

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO  
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891Página: 1  
Exercício: 2018**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 147**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2018 o valor abaixo

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 005**Descrição: PREVIDENCIA MUNICIPAL (FOLHA PAGTO)  
Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA RELATIVO A CONTRIBUICAO PATRONAL  
Objetivo da Despesa: PAGAMENTO CONTRIBUICAO PATRONAL DESCONTADO EM FOLHA  
Licitação Lei 8666 - NÃO  
Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos OrdináriosFavorecido: 132 - CAMPANHA PREVI-INST.PREV.SERV.MUN.CPA CPF/CNPJ: 05.892.181/0001-21  
Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59 Bairro: CENTRO  
Município: CAMPANHA UF: MG**Especificação dos Materiais ou Serviços**80 - GERAL  
RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.  
COMPETENCIA NOVEMBRO 2018

Valor: 2.119,40 (Dois Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)

Emissão  
16/11/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 2.119,40 Desconto: 0,00 Líquido: 2.119,40

Pagamento Na  
TESOURARIASILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 21 / 11 / 18 Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 21 / 11 / 18, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

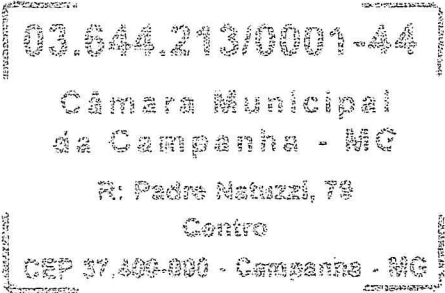
Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento (Tipo / Número) Recurso



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município da Campanha		CAMPANHA PREVI
Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - Campanha - MG - CEP37400-000		Guia de Recolhimento
CNPJ: 05.892.181/0001-21		Previdência Social Municipal
Contribuinte/Endereço/CNPJ ou Carimbo	Competência	Vencimento
 <p>Câmara Municipal de Campanha - MG R: Pedro Natuzzi, 78 Centro CEP 37.400-000 - Campanha - MG</p>	NOVEMBRO	30/11/2018
	Discriminativo	R\$ Valor
	Segurados: 11%	2.119,41
	Empresa: 25,52%	4.917,04
	Sub-Total	7.036,45
	Deduções	
	Discriminativo	7.036,45
REMUNERAÇÃO BRUTA		
R\$ 20.487,87		
No. De Empregados: 04	Total Líquido	7.036,45
19.267,38	juros/Multa/Correção	0,00
Autenticação de Recebimento	Total	7.036,45
	Observações:	



Recebi em 14/12/18  
 05.892.181/0001-21  
 INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS  
 MUNICÍPIO DA CAMPANHA  
 CAMPANHA-PREVI  
 RUA DOUTOR BRANDÃO, 59  
 CENTRO - CEP 37400-000  
 CAMPANHA - MG

*LBKdev*

RELATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA NOVEMBRO 2018

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VENCIMENTO	PREVIDÊNCIA	No de Dependentes Segurados
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES	DIRET. ADMINISTR. E FINANC.	7.320,45	6.518,94	717,08	2
STELLA CECILIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8.187,54	8.187,54	900,63	3
GIOVANI RODRIGUES ARANTES	AGENTE LEGISLATIVO	3.303,95	3.303,95	363,43	4
ÂNGELA MARIA GONÇALVES AMORIM	AUX. MANUT. LEGISLATIVO	1.675,93	1.256,95	138,26	3
SEGURADO = 11%				2.119,41	
PATRONAL 25,52%		20.487,87	19.267,38	4.917,04	
TOTAL DO RECOLHIMENTO				7.036,45	

PAGOS  
21/11/2018  
BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA



SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA





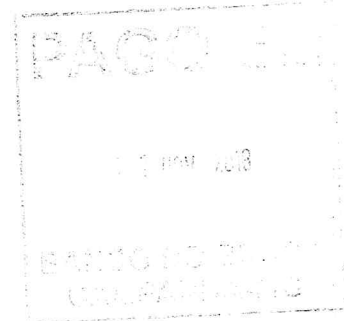
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.892.181/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA PREV!	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal		
LOGRADOURO R DOUTOR BRANDAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
UF MG	TELEFONE (035) 2611-427	
ENDEREÇO ELETRÔNICO prcamp@uaisol.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 14:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

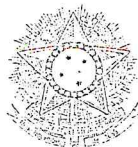


### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.892.181/0001-21  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Certidão nº: 163266060/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:24:10

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M U N I C I P I O D A C A M P A N H A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.892.181/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

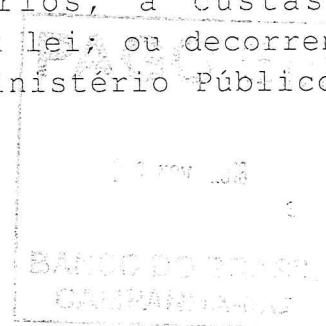
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10011 10011



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05892181/0001-21  
**Razão Social:** INST PREV SERV PUBL MUNICIPIO CAMPANHA  
**Endereço:** R DR BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

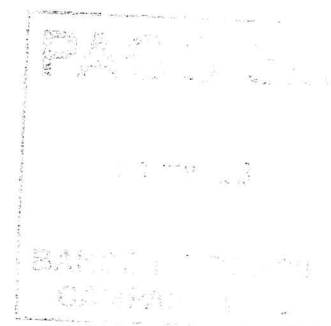
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2018 a 01/01/2019

**Certificação Número:** 2018120302302419305958

Informação obtida em 14/12/2018, às 14:08:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA  
CAMPANHA  
CNPJ: 05.892.181/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:39:21 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: 6445.BE6A.E733.5F31  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/11/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/02/2019

NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

CNPJ/CPF: 05.892.181/0001-21

LOGRADOURO: RUA PRINCIPAL DR BRANDÇO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000303517879



21/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:46:15  
171101711 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2018
NR. DOCUMENTO	551.711.000.007.352
VALOR TOTAL	2.119,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: I P S PUB MUN CAMP ANHA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 7.352-0  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.854.61D.53A.743.EB1
------------------	-----------------------

